



REGIMENTO INTERNO FUTEBOL FUNCIONAL – 2025

1. Grade horária:

Dia	Horário	Categoria	PROFESSOR
3ª e 5ª	07h00 as 08h00	A partir de 16 anos (ano que completa 16) / Adulto	Júlio César
3ª e 5ª	20h00 as 21h00		Júlio César

2. Uniforme: Obrigatório o uso de camiseta, calção, meião, tênis ou chuteira para o society. Chuteiras de cravo apenas uso para o campo oficial, é proibido o uso de chuteira de cravo no mini-campo sintético. É proibido o uso de bermudas, treinar descalço e uso de boné (com exceção dos goleiros).

3. INSCRIÇÕES / ESPERA / TRIAGEM DE VAGAS: Todo interessado deve fazer a inscrição no departamento de esportes ou pelo aplicativo do clube (**PISCINA ARARAS**). Idade mínima de 16 anos, isto é, consideramos o ano em que o associado completa 16. Todos os interessados entram automaticamente na lista de espera. A triagem de vagas será realizada todo início de mês, excluindo os faltosos e desistentes do mês anterior. As turmas possuem limite de 25 vagas (de acordo com o nível pedagógico e espaço físico). O departamento de esportes entrará em contato com o responsável para a atribuição da vaga. Assim que o aluno for convocado para participar das aulas no horário de sua escolha, qualquer 2ª opção de horário informada será automaticamente cancelada. Caso o aluno deseje alterar a turma, será necessário realizar uma nova inscrição e aguardar na lista de espera novamente. Quando o Departamento de Esportes entrar em contato pelo WhatsApp, o aluno terá um prazo máximo de 3 (três) dias para responder. Caso não haja retorno dentro desse período, a inscrição será automaticamente cancelada.

Além disso, o Departamento não se responsabiliza por problemas decorrentes de cadastros desatualizados. Por isso, solicitamos que mantenha suas informações sempre atualizadas, especialmente o número de telefone para contato.

4. PAR-Q / ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas de 15 a 69 anos de idade. Os menores de 15 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

5. ATRASO: Caso ocorra atraso na aula, o aluno será notificado verbalmente pelo professor, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula. Tolerância máxima de 15 minutos.

6. FALTAS: O aluno que realiza 2 aulas por semana, possui o limite de 3 faltas no mês corrente sem justificativas. O aluno que exceder o limite será eliminado, exceto com apresentação de atestado médico, na próxima aula após a falta (máximo de 30 dias de afastamento, após esse prazo ele perde a vaga e retorna para lista de espera em 1º lugar). Caso o aluno perca a vaga por faltas comuns ou por desistência espontânea, ele poderá realizar nova inscrição e aguardar a disponibilidade de vagas e horários. Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.

7. UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS: A prioridade de utilização dos campos será sempre dos alunos orientados pelos professores. Essa modalidade também poderá transitar em outros espaços do clube.

8. EVENTOS: O clube poderá cobrar uma taxa de participação ou inscrição para eventos internos ou externos. Em dias de outros eventos realizados no clube (festivais, competições, bailes, shows e outros) os campos e demais espaços poderão ser interditados para uso exclusivo do evento.

9. DISCIPLINA: Os casos omissos serão analisados internamente e o descumprimento das regras poderá acarretar punições ao infrator. Os casos poderão ser encaminhados à sindicância e o associado poderá ser punido conforme o estatuto social.

Departamento de Esportes - AAA - atualização JANEIRO/2025

Eu, _____, responsável pelo aluno
_____, declaro que recebi e

estou ciente do conteúdo do Regimento Interno do Futebol Funcional.

Data: ____/____/2025.

Ass.: _____